

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 140/77

*Sancionada
em 6/09/77
Lei nº - 131/77*

Dispõe sobre a abertura de um Crédi
to no valor de Cr\$500.000,00 (quinhen
tos mil cruzeiros) para suplementa -
ção de dotação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação orçamentária sob có-
digo 16.88.534-3120 Peças, acessórios e artefatos, para veículos, má
quinas e motores, consignada na Secretaria de Obras e Urbanismo -
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente
crédito correrão por conta do excesso de arrecadação nas rubricas a
baixo especificadas do Orçamento vigente:

1413.00 = Cota-Parte do Imposto Único sobre combustíveis
e Lubrificantes.

2513.00 - Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis
e Lubrificantes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1977

Sebastião Mallato
Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente

José Florduardo Reis
José Florduardo Reis

1º Secretário

Antonio José dos Reis
Antonio José dos Reis

2º Secretário